



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **APOSTILA**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2023 GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

CNPJ: 12.531.678/0001-80

PROCESSO SEI Nº 12229/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG 6.\*\*\*.31-X, SSP/SP, e CPF 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 12229/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **repactuação** de preços consoante TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDISERVIÇOS X SITTRATER 2024/2025, registrado no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000642/2024, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2024**, conforme segue:

- a) reajuste salarial em **5%**;
- b) reajuste do auxílio alimentação para **R\$ 46,65**;
- c) reajuste da assistência odontológica para **R\$ 39,34**;
- d) reajuste do plano de saúde - parcela do empregador - para **R\$ 267,00**; e
- e) reajuste da assistência funeral para **R\$ 3,30**.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de R\$ 7.999.063,04 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e sessenta e três reais e quatro centavos), **para R\$ 8.409.366,17** (oito milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), **a partir 1º de janeiro de 2024**, conforme discriminado nos Anexos deste instrumento.

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39.37, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único.** A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 38/2023.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 38/2023.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

**Johanness Eck**  
Diretor-Geral

**ANEXO "A-I" DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).**

**Planilha de Horas Úteis**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
01/09/2023	15	5	5	4	1	175
out/23	17	4	3	5	2	185
nov/23	15	4	4	4	3	167
dez/23	15	4	5	5	2	167
jan/24	18	4	4	4	1	194
fev/24	15	4	4	4	2	163
mar/24	14	4	5	5	3	158
abr/24	18	4	4	3	1	194
mai/24	16	5	4	4	2	184
jun/24	16	4	5	5	0	176
jul/24	19	4	4	4	0	203
ago/24	17	5	5	3	1	193
set/24	17	4	3	5	1	185
out/24	18	4	3	4	2	194
nov/24	16	3	4	4	3	168
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
30/04/2025	15	3	4	4	4	159
<b>Total de horas anuais</b>						<b>3574</b>

\* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

**POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:**

nº Dias 20 meses do contrato	Nº de Semanas	Nº de Semanas/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas
608	87,28577429	43,64288715	3	130,9286614	12	1571,143937
			4	174,5715486		2094,858583
						<b>3666</b>

**ANEXO "A-II" DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	4.152,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152,22
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	4.152,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152,22
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO 12 x 36 (19h às 7H)	4.152,23	0,00	0,00	0,00	561,75	4.713,97
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	5.336,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.336,20
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	5.336,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.336,20

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENS AIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	249,13	0,00	46,65	979,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	249,13	0,00	46,65	710,01
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO 12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	249,13	0,00	46,65	710,01
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	320,17	0,00	46,65	979,65
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	320,17	0,00	46,65	979,65

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENS AIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	979,65
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	710,01
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO 12 x 36 (19h às 7H)	710,01
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	979,65
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	979,65

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME Peça	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	135,01	540,04			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	9	60,09	540,81			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	10,74	128,88			
GRAVATA	6	16,99	101,94			
CINTO MASCULINO	3	15,02	45,06			
SAPATO MASCULINO (PAR)	6	52,00	312,00			
SAPATO MASCULINO (PAR) - PROFISSIONAIS 12 X 36	3	50,40	151,20			
BLAZER FEMININO				4	26,99	107,96
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	19,94	79,76
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				3	8,01	24,03
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				6	8,01	48,06
MEIA-CALÇA (PAR)				15	1,99	29,85
SAPATO FEMININO				6	13,90	83,40
CALÇA GESTANTE				6	13,90	83,40
BATA FEMININA PARA GESTANTE				6	5,00	30,00
<b>TOTAL POSTOS ESCALA 5 X 2</b>			<b>1.668,73</b>			<b>486,46</b>
<b>TOTAL POSTOS ESCALA 12 X 36</b>			<b>1.507,93</b>			
<b>MÉDIA - POSTOS ESCALA 5 X 2</b>						<b>1.077,60</b>
<b>MEDIA - POSTOS ESCALA 12 X 36</b>						<b>1.507,93</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20) ESCALA 5 X 2</b>						<b>53,87</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20) ESCALA 12X36</b>						<b>75,39</b>

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
<b>TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>PROFISSIONAL</b>				<b>Total</b>
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				53,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)				75,39
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO 12 x 36 (19h às 7H)				75,39
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				53,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				53,87

**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	RAT AJUSTADO 1,5%
		Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>1,5000</b>
H	SEBRAE	0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0378</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,3197</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>12,0948</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>
<b>Total</b>		<b>67,0852</b>
<p style="text-align: center;"><b>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</b></p>		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,150%	
DESPESA		0,150%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,27%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	
COFINS	1,22%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	
ISS	5,00%	100%	
<b>SOMA TRIB</b>			<b>6,490%</b>
<b>BDI</b>	<b>7,260%</b>		

**ANEXO "A-III" DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).**

**PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	7,26%					
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.152,22	979,65	53,87	2.785,53	578,71	8.549,97	170.999,40	47,8454	307.798,92	6.155.978,40
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19h)	12X36	4	4.152,22	710,01	75,39	2.785,53	560,70	8.283,84	165.676,80	46,3561	33.135,36	662.707,20
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO 12 x 36 (19h às 7h)	12X36	2	4.713,97	710,01	75,39	3.162,38	628,84	9.290,58	185.811,60	51,9898	18.581,16	371.623,20
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	32.015,55	640.311,00
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	5.336,20	979,65	53,87	3.579,80	722,33	10.671,85	213.437,00	59,7194	10.671,85	213.437,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>46</b>									<b>402.202,84</b>	<b>8.044.056,80</b>

**LEGENDA**

QHS	Qtde de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Qtde de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	<b>245.640,00</b>
(**) Valor total estimado para ressarcimento da Assistência Funeral e Seguro de Vida	<b>3.036,00</b>
(**) Valor total estimado para ressarcimento da Assistência Odontológica	<b>36.192,80</b>
(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	80.440,57
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>8.409.366,17</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.

(\*\*) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.

(\*\*\*) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 05/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **2046278** e o código CRC **13DDD201**.